



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
2014 – ANO MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO Nº 749/14

“DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 652/13 de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam definidos o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o Exercício de 2014, nas formas de anexos I e II deste presente decreto.

Artigo 2º - As metas definidas serão instrumentos basilares à execução da despesa no Exercício, ficando estritamente relacionadas às fontes de recursos ora estimadas, para a definição dos limitadores do desembolso das despesas do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

FELIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito